



**EDITAL N° 005/2022
DE ESCOLHA DE VAGA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 15 da Lei Complementar n° 188/2022 de 08 de setembro de 2022 e, considerando a necessidade de fixar critérios para a escolha de vagas entre os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, para o exercício do ano letivo de 2023, torna público o presente Edital, o qual se regerá pelos critérios que seguem:

Art. 1° - O presente Edital regulamenta no âmbito do Município de Presidente Castello Branco - SC, a escolha de vagas para o exercício do ano letivo de 2023, para docentes efetivos do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal.

Art. 2° - Todos os docentes efetivos ficam convocados por este ato a comparecerem no dia 26 de dezembro de 2022, na sala de reuniões localizada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, 61, município de Presidente Castello Branco - SC, com início às 08h e chamada em conformidade com a Lista de Classificação.

§ 1° - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto disponibilizará anexo a este Edital, no sítio eletrônico oficial do Município, o quadro de vagas disponíveis (anexo I);

§ 2° - As vagas ofertadas estão de acordo com as matrículas e rematrículas realizadas através do Edital de Matrículas n° 001/2022;

§ 3° - A organização das turmas segue as Resoluções do Conselho Municipal de Educação com o art. 11 da Resolução n° 011/2021 de 29 de outubro de 2021 e com art. 8° da Resolução 012/2021 de 29 de outubro de 2021, homologadas pelo Decreto n° D/4.828/2021 de 10 de novembro de 2021, que determina a quantidade de alunos por turma;

§ 4° - Todos os docentes efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto estão aptos a participar da escolha de vagas, inclusive aqueles que estiverem afastados por licença maternidade e ou, outros afastamentos com amparo legal;

§ 5° - Os docentes efetivos convocados que não comparecerem no dia e horário da escolha de vaga, estipulado por este Edital, perderão o direito de escolha de vaga, sendo encaminhados para as turmas remanescentes do processo;

§ 6º - Caso o docente efetivo esteja impossibilitado de comparecer na data fixada, o mesmo poderá, mediante procuração assinada com firma reconhecida em Cartório e com a indicação da pessoa que lhe representará, realize a escolha de vaga em seu nome.

§ 7º - Os docentes que apresentarem atestado médico ou estiverem em isolamento social por conta do COVID-19, poderão realizar a escolha, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico 49) 999971365 e posterior confirmação no e-mail: educacao@castellobranco.sc.gov.br.

Art. 3º - A lista de classificação dos candidatos respeitará as informações contidas nas Certidões de Tempo de Serviço emitidas pelo Setor de Recursos Humanos, com data fim em 30 de novembro de 2022 e, será publicada até às 17h do dia 22 de dezembro de 2022, no sítio eletrônico oficial do Município.

Parágrafo Único: Como critério de classificação será considerado o maior tempo de serviço no Magistério Público da Rede Municipal de Ensino de Presidente Castello Branco – SC, em caso de empate, será usado o critério de maior nível de titulação e persistindo a igualdade, será considerado a maior idade.

Art. 4º- Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 5º- O presente Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 13 de dezembro de 2022.



Terezinha Matiolo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS/2023:

01) Centro Municipal de Educação Infantil “ACALANTO”

Vagas:	Turma:	Carga Horária:	Turno:	Quantidade de alunos:
01	Berçário I	40h	Integral	1
01	Berçário II A	40h	Integral	7
01	Berçário II B	40h	Integral	8
01	Maternal I	40h	Integral	18
01	Maternal II	40h	Integral	13
	Recreação	15 aulas Berçário I: 3 aulas Berçário II A: 3 aulas Berçário II B: 3 aulas Maternal I: 3 aulas Maternal II: 3 aulas	Matutino	B I – 1 BII A – 7 BII B – 8 M I – 18 M II - 13
		15 aulas Berçário I: 3 aulas Berçário II A: 3 aulas Berçário II B: 3 aulas Maternal I: 3 aulas Maternal II: 3 aulas	Vespertino	B I – 1 BII A – 7 BII B – 8 M I – 18 M II - 13
	Literatura	20 aulas Berçário I: 4 aulas Berçário II A: 4 aulas Berçário II B: 4 aulas Maternal I: 4 aulas Maternal II: 4 aulas	Matutino	B I – 1 BII A – 7 BII B – 8 M I – 18 M II - 13
		20 aulas Berçário I: 4 aulas Berçário II A: 4 aulas Berçário II B: 4 aulas Maternal I: 4 aulas Maternal II: 4 aulas	Vespertino	B I – 1 BII A – 7 BII B – 8 M I – 18 M II - 13

Fonte: Sistema Escola Via Net – EVN em 12/12/2022

02) Centro Educacional de Ensino 1º Grau

2.1 Educação Infantil

Vagas:	Turma:	Carga Horária:	Turno:	Quantidade de alunos:
01	Pré Escolar I – Integral	20h	Matutino	17
01	Pré Escolar I – Integral	20h	Vespertino	17
01	Pré Escolar II – Integral	20h	Matutino	24
01	Pré Escolar II – Integral	20h	Vespertino	
01	Literatura Dramatizada	08 aulas Pré I: 04 aulas Pré II: 04 aulas	Matutino	Pré I: 17 Pré II: 24
01	Língua Estrangeira - Inglês	06 aulas Pré I: 03 aulas Pré II: 03 aulas	Vespertino	Pré I: 17 Pré II: 24
01	Recreação	06 aulas Pré I: 03 aulas Pré II: 03 aulas	Matutino	Pré I: 17 Pré II: 24
01	Dança	08 aulas Pré I: 04 aulas Pré II: 04 aulas	Vespertino	Pré I: 17 Pré II: 24

Fonte: Sistema Escola Via Net – EVN em 12/12/2022

2.2 Ensino Fundamental

Vagas:	Turma/Componente Curricular:	Carga Horária/ aulas:	Turno:	Quantidade de alunos:
01	1º ano	20h	Matutino	22
01	2º ano	20h	Matutino	21
01	3º ano	20h	Vespertino	21
01	4º ano	20h	Vespertino	24
01	5º ano	20h	Vespertino	12
01	Professor de Educação Especial (AEE)	04 aulas Mat: 02 aulas Vesp: 02 aulas	Matutino/Vespertino	AEE 03
	Artes	04 aulas 1º ano: 02 aulas 2º ano: 02 aulas	Matutino	1º ano: 22 2º ano: 21 3º ano: 21 4º ano: 24 5º ano: 12
		06 aulas 3º ano: 02 aulas 4º ano: 02 aulas 5º ano: 02 aulas	Vespertino	
	Língua Estrangeira - Inglês	04 aulas 1º ano: 02 aulas 2º ano: 02 aulas	Matutino	1º ano: 22 2º ano: 21 3º ano: 21 4º ano: 24 5º ano: 12
		06 aulas 3º ano: 02 aulas 4º ano: 02 aulas 5º ano: 02 aulas	Vespertino	
	Educação Física	06 aulas 1º ano: 03 aulas 2º ano: 03 aulas	Matutino	1º ano: 16 2º ano: 18 3º ano: 17 4º ano: 13 5º ano: 22
		09 aulas 3º ano: 03 aulas 4º ano: 03 aulas 5º ano: 03 aulas	Vespertino	

Fonte: Sistema Escola Via Net – EVN em 12/12/2022

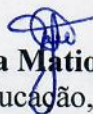
03) Escola Municipal Taquaral

Educação Infantil:

Vagas:	Turma Mista:	Carga Horária/ aulas:	Turno:	Quantidade de alunos:
01	Berçário II, Maternal I e II	40h	7h às 11h 12h às 16h	10
01	Pré Escolar I e II	40h	8h às 12 horas 13h às 17 horas	17
	Recreação	06 aulas Creche: 3 aulas Pré Escola: 3 aulas	Vespertino	Creche: 10 Pré Escolar: 17
	Literatura	08 aulas Creche: 4 aulas Pré Escola: 4 aulas	Vespertino	Creche: 10 Pré Escolar: 17
	Dança	08 aulas Creche: 4 aulas Pré Escola: 4 aulas	Matutino	Creche: 10 Pré Escolar: 17
	Língua Estrangeira - Inglês	06 aulas Creche: 3 aulas Pré Escola: 3 aulas	Matutino	Creche: 10 Pré Escolar: 17

Fonte: Sistema Escola Via Net – EVN em 12/12/2022

Presidente Castello Branco, 13 de dezembro de 2022.



Terezinha Matiolo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto